## CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO



Estado de Santa Catarina Para Uso do Vereador

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 206/2022

Institui a campanha de prevenção ao câncer de pele, denominada "Dezembro Laranja", no âmbito do Município de Tubarão, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituída, no Município de Tubarão, a campanha de prevenção e diagnóstico do câncer de pele, denominada de "Dezembro Laranja", a ser realizada anualmente no referido mês.

**Parágrafo Único.** "Dezembro Laranja" é uma campanha que tem por objetivo conscientizar a população sobre o câncer de pele.

- **Art. 2º** Fica alterado o Anexo I da Lei nº 4.258, de 20 de julho de 2015, que institui o calendário de datas comemorativas e de conscientização do Município de Tubarão, incluindo-se no mês de dezembro o evento: "01 a 31 DEZEMBRO LARANJA".
  - **Art. 3º** O símbolo da campanha será uma fita na cor laranja.
- **Art. 4º** A campanha de que trata esta Lei poderá ser realizada com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.
- **Art. 5º** Os recursos necessários para atender às despesas para execução desta Lei, serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.
  - Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, SC., 05 de setembro de 2022.

Fabiano Modolon Corrêa 1º Vice-Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO



Estado de Santa Catarina Para Uso do Vereador

## **JUSTIFICATIVA**

A Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) promove desde 1999, em todo o Brasil, Dia C - Dia Nacional de Combate ao Câncer da Pele que conta com a presença de dermatologistas voluntários.

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) aponta uma estimativa total de 576.580 novos casos de câncer no Brasil entre 2014 e 2015, e o câncer da pele, apesar de ainda ser negligenciado pela sociedade, aparece como o de maior incidência no Brasil e no mundo.

A intenção do projeto é à semelhança do que já acontece com o "Outubro Rosa" e com o "Novembro Azul", ter um mês de conscientização sobre o câncer da pele. Chamar a atenção das pessoas para a necessidade de exposição controlada ao sol, adoção de medidas de fotoproteção, realização de exames de prevenção, são medidas a serem adotadas durante o "Dezembro Laranja".

Nestes termos, certo da necessidade da proposição apresentada, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto.

Tubarão, SC., 05 de setembro de 2022.

Fabiano Modolon Corrêa 1º Vice-Presidente